



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 17/11/2025, sob nº 1396, e lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

### **II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

**Antonio Rafael Pepece Junior**

Relator



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**Projeto de Lei nº 83/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanha o voto do Relator, Antonio Rafael Pepece Junior, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 83/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

**Marcos Antonio Rett Sebrian**  
Presidente

**Antonio Rafael Pepece Junior**  
Relator

